

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Nº DO PROCESSO:

Órgão: MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

Setor requisitante: Secretaria de Saúde e Bem Estar Social (Assistência Social)

Responsável pela demanda: SILIANE MEIER

Matrícula: 1004

E-mail: psetunapolis@gmail.com

Telefone: (49) 991891128

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, PARA OS CASOS DETERMINADOS PELA JUSTIÇA E PREVISTOS NO ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES (LEI 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990).

2. Justificativa da necessidade da contratação: Contratação de Serviço de Acolhimento Institucional na Instituição Terra Nova de Mondai/SC, voltado a crianças e adolescentes, como medida de Proteção prevista no Artigo 101 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**3. Descrições e quantidades:**

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Ítem	Subitem	Marca (se aplicável)	Un.	Quant.
1	Contratação de Serviço de Acolhimento Institucional na Instituição Terra Nova de Mondai/SC, voltado a crianças e adolescentes, como medida de Proteção prevista no Artigo 101 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).	Serviços	Consumo		Mês	12

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Necessita de análise de riscos:

 Sim Não

Justificativa: No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração da análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

6. Previsão no PCA

 SIM Descrição: \_\_\_\_\_  Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor:

**R\$ 214.200,00**

8. Prazo de entrega/execução: Mensal, com disponibilidade diária

9. Recursos orçamentários:

10. Local e horário da entrega/execução: Na Instituição contratada

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formação de Demanda: Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Tunápolis, SC, aos 16 de janeiro de 2025

Siliane Meier  
Matrícula 1004